MOÇÃO Nº329/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que juntamente com o órgão competente, faça um estudo para viabilizar o atendimento presencial das famílias que tanto precisam do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), seja por agendamento ou via meio eletrônico.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é um órgão de supra importância para o munícipe que precisa de assistência, principalmente para o cadastro do ‘Bolsa Família’;

**CONSIDERANDO** que o atendimento presencial está suspenso, sem previsão de volta;

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por munícipes, que pedem com urgência a volta do atendimento;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que juntamente com o órgão competente, faça um estudo para viabilizar o atendimento presencial das famílias que tanto precisam do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), seja por agendamento ou via meio eletrônico.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2021.

**Eliel Miranda**

Vereador